

PORTARIA N. 004/FUNJAB/2018

*Dispõe sobre o horário de verão em 2018/2019.*

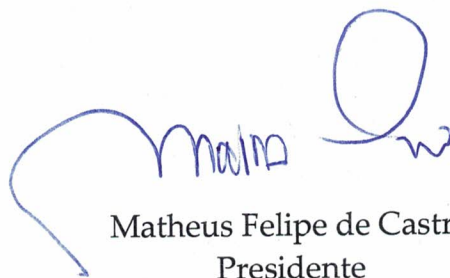
O Presidente da Fundação José Arthur Boiteux - FUNJAB no uso de suas atribuições estatutárias visando atender as atividades da Fundação e considerando a necessidade de compatibilizar a jornada de trabalho da Fundação José Arthur Boiteux com a da UFSC, que estabeleceu por meio de Portaria Normativa o horário de verão 2018/2019 (Portaria N. 153/2018/GR), estabelece:

Art. 1º Entre os dia 11 de dezembro de 2018 e 15 de fevereiro de 2019, o horário de verão que altera o expediente da FUNJAB.

§ 1º No período a que se refere o *caput*, o expediente será feito no turno matutino, no horário das 8h às 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2018.



Matheus Felipe de Castro  
Presidente  
Fundação José Arthur Boiteux